



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
ABRIL/2023**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Função de Governo

05.05 - Despesa por Fonte de Recurso

05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.07 - Despesa Mensal Realizada

05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Índice de Liquidez Imediata

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

#### **12. Despesas com Adiantamento**

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos no Prazo

12.04 - Adiantamentos em Atraso

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Empenhos a Pagar

17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

#### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

---

### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

### **21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**

### **22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **23. Processos Legislativos**

### **24. Portal de Transparência**

### **25. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Abril do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO               |                   |                         |          |                  |          |                       |          |
|---|-------------------|-------------------------|----------|------------------|----------|-----------------------|----------|
| AÇÃO DO GOVERNO   |                   | META DA AÇÃO            |          | QTD              | UND      | QTD REAL <sup>1</sup> |          |
| <b>1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal</b> |                   | Equipamentos Adquiridos |          | 5,00             | UN       | 0,00                  |          |
| <b>Inicial</b>  | <b>Atualizada</b> | <b>Empenhado</b>        | <b>%</b> | <b>Liquidado</b> | <b>%</b> | <b>Pago</b>           | <b>%</b> |
| 1.000,00  | 1.000,00          | 0,00                    | 0,00     | 0,00             | 0,00     | 0,00                  | 0,00     |
| <b>2001 - Subsídios dos Vereadores</b>                        |                   | Vereadores              |          | 9,00             | UN       | 2,69                  |          |
| <b>Inicial</b>  | <b>Atualizada</b> | <b>Empenhado</b>        | <b>%</b> | <b>Liquidado</b> | <b>%</b> | <b>Pago</b>           | <b>%</b> |
| 700.000,00  | 700.000,00        | 209.079,61              | 29,87    | 209.079,61       | 29,87    | 209.079,61            | 29,87    |
| <b>2002 - Administracao da Camara Municipal</b>               |                   | Acoes Administrativas   |          | 108,00           | %        | 28,62                 |          |
| <b>Inicial</b>  | <b>Atualizada</b> | <b>Empenhado</b>        | <b>%</b> | <b>Liquidado</b> | <b>%</b> | <b>Pago</b>           | <b>%</b> |
| 2.724.000,00  | 2.724.000,00      | 737.800,97              | 27,09    | 721.800,97       | 26,50    | 721.800,97            | 26,50    |
| <b>TOTAL</b>  |                   |                         |          |                  |          |                       |          |
| <b>Inicial</b>  | <b>Atualizada</b> | <b>Empenhado</b>        | <b>%</b> | <b>Liquidado</b> | <b>%</b> | <b>Pago</b>           | <b>%</b> |
| 3.425.000,00  | 3.425.000,00      | 946.880,58              | 27,65    | 930.880,58       | 27,18    | 930.880,58            | 27,18    |

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

| MÊS          | FIXADO              | REPASSADO           | %            | DEVOLVIDO   |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Janeiro      | 285.416,67          | 290.000,00          | 101,60       | 0,00        |
| Fevereiro    | 285.416,67          | 285.000,00          | 99,85        | 0,00        |
| Março        | 285.416,67          | 285.000,00          | 99,85        | 0,00        |
| Abril        | 285.416,67          | 285.000,00          | 99,85        | 0,00        |
| Maio         | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Junho        | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Julho        | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Agosto       | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Setembro     | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Outubro      | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Novembro     | 285.416,67          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| Dezembro     | 285.416,63          | 0,00                | 0,00         | 0,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>1.145.000,00</b> | <b>33,43</b> | <b>0,00</b> |

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

| ANO  | REPASSADO    | %     | DEVOLVIDO  | %      |
|------|--------------|-------|------------|--------|
| 2020 | 3.100.000,00 | 0,00  | 835.846,99 | 0,00   |
| 2021 | 3.100.000,00 | 0,00  | 748.444,90 | -10,45 |
| 2022 | 3.425.000,00 | 10,48 | 687.559,89 | -8,13  |

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA |                     |                     |                   |              |                     |              |                   |              |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                       | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
| DESPESAS CORRENTES              | 3.154.000,00        | 3.154.000,00        | 946.880,58        | 30,02        | 930.880,58          | 29,51        | 930.880,58        | 29,51        |
| DESPESAS DE CAPITAL             | 271.000,00          | 271.000,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>         | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA |                     |                     |                   |              |                     |              |                   |              |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                     | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    | 2.572.000,00        | 2.572.000,00        | 818.869,29        | 31,84        | 818.869,29          | 31,84        | 818.869,29        | 31,84        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES     | 582.000,00          | 582.000,00          | 128.011,29        | 22,00        | 112.011,29          | 19,25        | 112.011,29        | 19,25        |
| INVESTIMENTOS                 | 271.000,00          | 271.000,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>       | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR ELEMENTO                              |                 |                    |                   |       |                     |       |              |       |
|---|-----------------|--------------------|-------------------|-------|---------------------|-------|--------------|-------|
| DESCRIÇÃO   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | %     | DESPESA LIQUIDADADA | %     | DESPESA PAGA | %     |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 2.025.000,00    | 2.025.000,00       | 662.919,28        | 32,74 | 662.919,28          | 32,74 | 662.919,28   | 32,74 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 546.000,00      | 546.000,00         | 155.950,01        | 28,56 | 155.950,01          | 28,56 | 155.950,01   | 28,56 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 1.000,00        | 1.000,00           | 0,00              | 0,00  | 0,00                | 0,00  | 0,00         | 0,00  |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 5.000,00        | 5.000,00           | 0,00              | 0,00  | 0,00                | 0,00  | 0,00         | 0,00  |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

| DESCRIÇÃO  | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                              | 67.000,00           | 67.000,00           | 5.808,95          | 8,67         | 5.808,95            | 8,67         | 5.808,95          | 8,67         |
| MATERIAL DE CONSUMO                                  | 150.000,00          | 150.000,00          | 19.807,94         | 13,21        | 19.807,94           | 13,21        | 19.807,94         | 13,21        |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 1.000,00            | 1.000,00            | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         | 40.000,00           | 40.000,00           | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 219.000,00          | 219.000,00          | 59.950,09         | 27,37        | 54.950,09           | 25,09        | 54.950,09         | 25,09        |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - | 100.000,00          | 100.000,00          | 42.444,31         | 42,44        | 31.444,31           | 31,44        | 31.444,31         | 31,44        |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                  | 20.000,00           | 20.000,00           | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 201.000,00          | 201.000,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                 | 50.000,00           | 50.000,00           | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                              | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO |                     |                     |                   |              |                     |              |                   |              |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                     | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
| LEGISLATIVA                   | 3.425.000,00        | 3.425.000,00        | 946.880,58        | 27,65        | 930.880,58          | 27,18        | 930.880,58        | 27,18        |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>       | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.

### 05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA POR FONTE DE RECURSO |                     |                     |                   |              |                     |              |                   |              |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                    | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
| RECURSOS PRÓPRIOS            | 3.425.000,00        | 3.425.000,00        | 946.880,58        | 27,65        | 930.880,58          | 27,18        | 930.880,58        | 27,18        |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>      | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

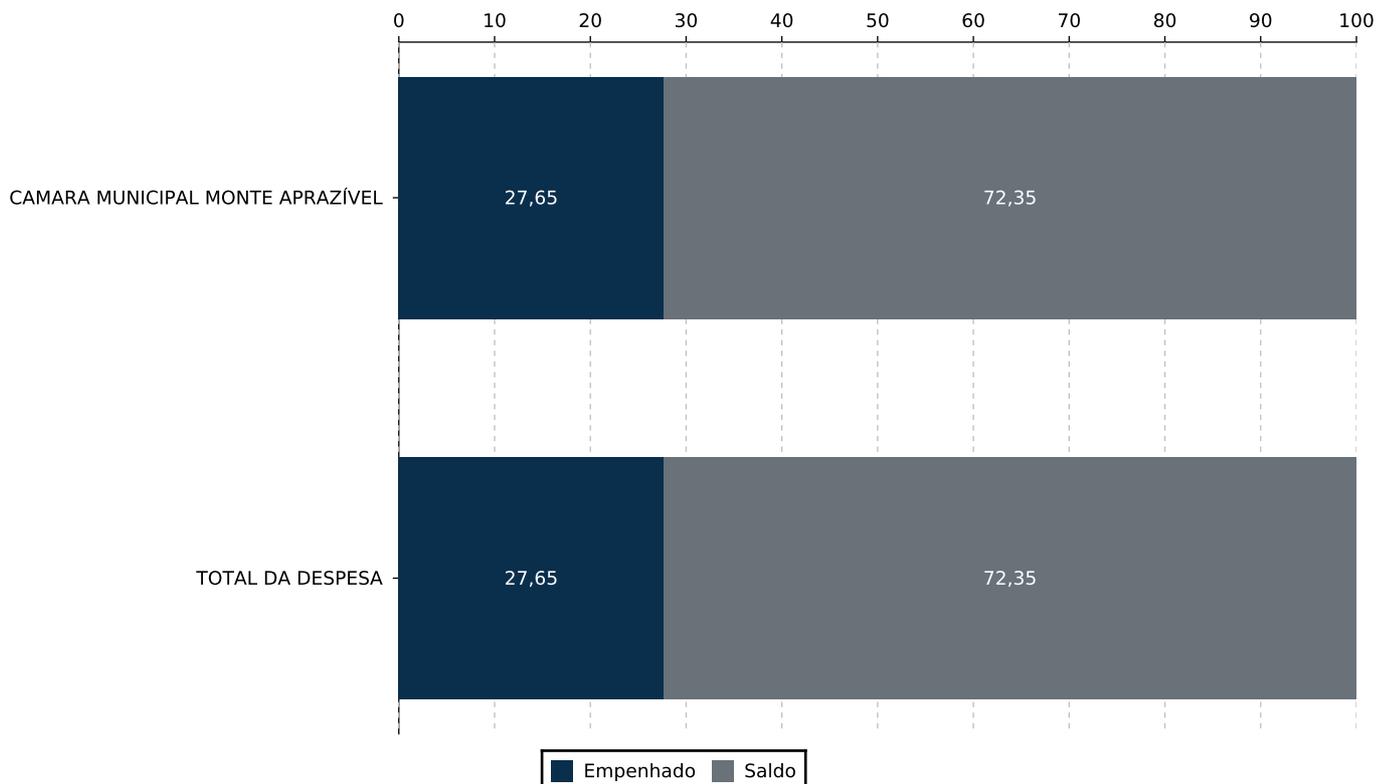
### 05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

| DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                     |                     |             |                   |              |                     |              |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                        | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | %           | DESPESA EMPENHADA | %            | SALDO EMPENHAR      | %            |
| CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL | 3.425.000,00        | 3.425.000,00        | 0,00        | 946.880,58        | 27,65        | 2.478.119,42        | 72,35        |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>          | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>2.478.119,42</b> | <b>72,35</b> |

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **27,65%** e **72,35%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



### 05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| DESPESA MENSAL REALIZADA |                 |                    |                   |   |                     |   |              |   |
|--------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|---|---------------------|---|--------------|---|
| DESCRIÇÃO                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | % | DESPESA LIQUIDADADA | % | DESPESA PAGA | % |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

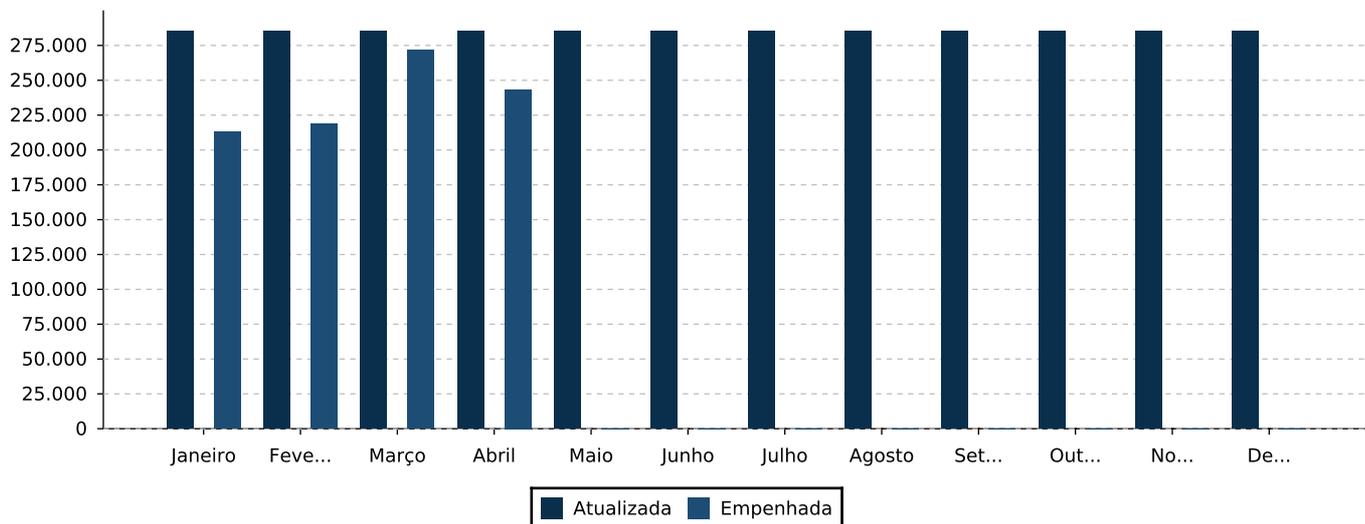
## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

| DESCRIÇÃO    | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA | %            | DESPESA LIQUIDADADA | %            | DESPESA PAGA      | %            |
|--------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Janeiro      | 285.416,67          | 285.416,67          | 213.133,83        | 74,67        | 181.633,83          | 63,64        | 181.633,83        | 63,64        |
| Fevereiro    | 285.416,67          | 285.416,67          | 218.656,50        | 76,61        | 224.756,50          | 78,75        | 224.756,50        | 78,75        |
| Março        | 285.416,67          | 285.416,67          | 271.752,31        | 95,21        | 264.152,31          | 92,55        | 264.152,31        | 92,55        |
| Abril        | 285.416,67          | 285.416,67          | 243.337,94        | 85,26        | 260.337,94          | 91,21        | 260.337,94        | 91,21        |
| Maio         | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Junho        | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Julho        | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Agosto       | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Setembro     | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Outubro      | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Novembro     | 285.416,67          | 285.416,67          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| Dezembro     | 285.416,63          | 285.416,63          | 0,00              | 0,00         | 0,00                | 0,00         | 0,00              | 0,00         |
| <b>Total</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58</b> | <b>27,65</b> | <b>930.880,58</b>   | <b>27,18</b> | <b>930.880,58</b> | <b>27,18</b> |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **27,65%**, **27,18%** e **27,18%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

| DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS |                     |                     |             |                     |             |                     |              |
|---|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                                 | 2019                | 2020                | %           | 2021                | %           | 2022                | %            |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>                  | <b>2.228.631,08</b> | <b>2.264.153,01</b> | <b>1,59</b> | <b>2.351.555,10</b> | <b>3,86</b> | <b>2.737.440,11</b> | <b>16,41</b> |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

| DESCRIÇÃO                  | 2019                | 2020                | %           | 2021                | %           | 2022                | %            |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.017.510,57        | 2.092.181,71        | 3,70        | 2.092.454,59        | 0,01        | 2.449.792,38        | 17,08        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 206.516,41          | 161.334,30          | -21,88      | 230.648,46          | 42,96       | 279.245,54          | 21,07        |
| INVESTIMENTOS              | 4.604,10            | 10.637,00           | 131,03      | 28.452,05           | 167,48      | 8.402,19            | -70,47       |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>    | <b>2.228.631,08</b> | <b>2.264.153,01</b> | <b>1,59</b> | <b>2.351.555,10</b> | <b>3,86</b> | <b>2.737.440,11</b> | <b>16,41</b> |

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

| RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                     |                         |                         |                         |              |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
|                                    | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTO ATÉ O MÊS      | REALIZADO NO MÊS        | REALIZADO ATÉ O MÊS     | % AH         |
| REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO        | 3.425.000,00        | 1.141.666,67            | 285.000,00              | 1.145.000,00            | 33,43        |
| <b>TOTAL DE REPASSES</b>           | <b>3.425.000,00</b> | <b>1.141.666,67</b>     | <b>285.000,00</b>       | <b>1.145.000,00</b>     | <b>33,43</b> |
|                                    | PREVISTO ATÉ O MÊS  | EMPENHADO % AH          | LIQUIDADO % AH          | PAGO % AH               |              |
| DESPEZA CORRENTE                   | 3.154.000,00        | 946.880,58 82,69        | 930.880,58 81,29        | 930.880,58 81,29        |              |
| DESPEZA DE CAPITAL                 | 271.000,00          | 0,00 0,00               | 0,00 0,00               | 0,00 0,00               |              |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>            | <b>3.425.000,00</b> | <b>946.880,58 82,69</b> | <b>930.880,58 81,29</b> | <b>930.880,58 81,29</b> |              |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>      |                     | <b>198.119,42 17,30</b> | <b>214.119,42 18,70</b> | <b>214.119,42 18,70</b> |              |

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

| ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS |              |            |            |       |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|-------|
|                                | ARRECADADA   | EMPENHADA  | RESULTADO  | %     |
| RECURSOS PRÓPRIOS              | 1.145.000,00 | 946.880,58 | 198.119,42 | 17,30 |
| TOTAL DA RECEITA               | 1.145.000,00 | 946.880,58 | 198.119,42 | 17,30 |

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 198.119,42**, que corresponde a **17,30%** do saldo orçamentário disponível.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

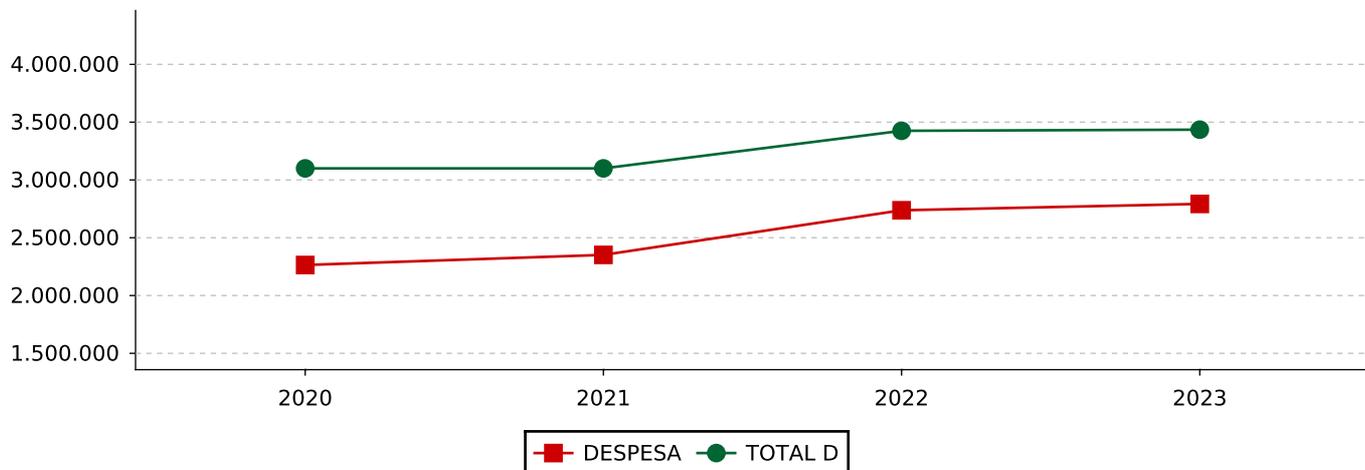
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

---

### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

#### **07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

#### **07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso**

#### **07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

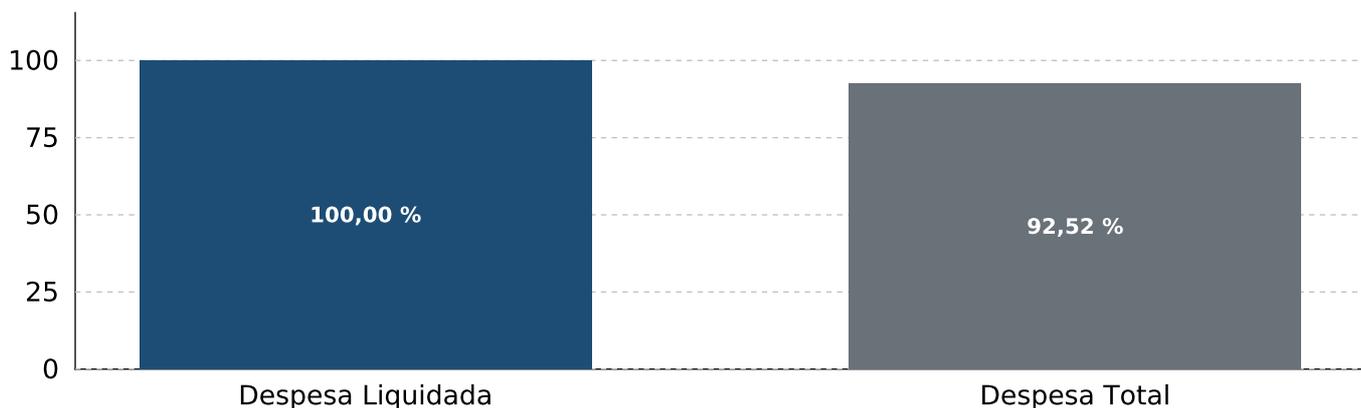
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| RESULTADO FINANCEIRO                                  | EXERC. ANTERIOR | %           | EXERC. ATUAL      | %            |
|---|-----------------|-------------|-------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>                         | 0,00            |             | 214.119,42        |              |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>        | 0,00            | 0,00        | 0,00              | 100,00       |
| <b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b> | <b>0,00</b>     |             | <b>214.119,42</b> |              |
| PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>                       | 0,00            |             | 16.000,00         |              |
| <b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>198.119,42</b> | <b>92,52</b> |

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

| DESCRIÇÃO             | BANCOS/CAIXA      | RESTOS PAGAR EXERC. ANTER. |                | À PAGAR NO EXERCÍCIO | RESULTADO         | %             |
|-----------------------|-------------------|----------------------------|----------------|----------------------|-------------------|---------------|
|                       |                   | PROCESSADO                 | NÃO PROC. LIQ. |                      |                   |               |
| 1 - RECURSOS PRÓPRIOS | 214.119,42        | 0,00                       | 0,00           | 0,00                 | 214.119,42        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>214.119,42</b> | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>214.119,42</b> | <b>100,00</b> |

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 214.119,42**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

| <b>CONTA BANCÁRIA</b>                   | <b>BANCO</b> | <b>SALDO CONTABILIDADE</b> | <b>DIFERENÇA</b> |
|---|--------------|----------------------------|------------------|
| BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9 | 214.119,42   | 214.119,42                 | 0,00             |

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|------|------|------|------|------|



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

| DESPESA COM PESSOAL                  |                     |             |                     |             |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                            | EXERCÍCIO ANTERIOR  |             | ABRIL/2023          |             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA             | 101.932.010,75      |             | 106.430.343,05      |             |
| LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF) | 6.115.920,64        | <b>6,00</b> | 6.385.820,58        | <b>6,00</b> |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)  | 5.810.124,61        | <b>5,70</b> | 6.066.529,55        | <b>5,70</b> |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>   | <b>2.449.792,38</b> | <b>2,40</b> | <b>2.377.573,20</b> | <b>2,23</b> |

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,23%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

| DESPESAS COM ADIANTAMENTO                  |                 |                 |               |             |
|--|-----------------|-----------------|---------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                                  | CONCEDIDO       | UTILIZADO       | DEVOLVIDO     | PENDENTE    |
| <b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b> | <b>6.500,00</b> | <b>5.808,95</b> | <b>691,05</b> | <b>0,00</b> |

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

| RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS |             |           |            |                 |                      |
|--|-------------|-----------|------------|-----------------|----------------------|
| NOME                                     | EMPENHO     | TIPO      | DATA       | VALOR           | PERÍODO APLICAÇÃO    |
| <b>CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL</b>  |             |           |            |                 |                      |
| JONAS FABRICIO PAGLIUSE                  | 2023/000164 | Concessão | 26/04/2023 | 6.500,00        | 26/05/2023 (30 dias) |
|  |             | Utilizado | 28/04/2023 | 5.808,95        |                      |
|  |             | Devolvido | 28/04/2023 | 691,05          |                      |
| <b>TOTAL</b>                             |             |           |            | <b>6.500,00</b> |                      |

#### 12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

#### 12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

| <b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>                        | <b>VALOR (R\$)</b>  |
|--|---------------------|
| TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA                          | 1.145.000,00        |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO                   | 0,00                |
| <b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>                               | <b>1.145.000,00</b> |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO                       | 818.869,29          |
| INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO                   | 0,00                |
| ENCARGOS SOCIAIS   | 155.950,01          |
| <b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>                      | <b>662.919,28</b>   |
| <b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b> | <b>57,90</b>        |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO                                | 70,00               |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

| LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR           | VALOR (R\$)       |
|------------------------------------|-------------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO             | 22.280            |
| SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL         | 31.238,19         |
| <b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b> | <b>30,00</b>      |
| <b>VALOR LIMITE</b>                | <b>9.371,46</b>   |
| <b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>       |                   |
| SUBSÍDIO DO VEREADOR               | 4.041,00          |
| SUBSÍDIO DO PRESIDENTE             | 7.057,00          |
| <b>DIFERENÇA A MENOR</b>           | <b>4.995,35</b>   |
| <b>COMPARAÇÃO GERAL</b>            |                   |
| NÚMERO DE VEREADORES               | 9                 |
| NÚMERO DE MESES                    | 4                 |
| SUBSÍDIOS DOS VEREADORES           | 157.540,00        |
| VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES       | 337.372,56        |
| <b>DIFERENÇA A MENOR</b>           | <b>179.832,56</b> |

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 157.540,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

| <b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>     | <b>VALOR</b>      |
|---|-------------------|
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.         | 82.711.785,18     |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%                  | 4.135.589,26      |
| <b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b> | <b>172.680,64</b> |
| <b>PERCENTUAL GASTO</b>                           | <b>0,20</b>       |

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>                                  | <b>15.802.592,35</b> |
| Impostos   | 11.313.656,78        |
| Taxas  | 3.005.064,41         |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         | 1.483.871,16         |
| <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>                                    | <b>66.909.192,83</b> |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 34.524.207,12        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 32.384.985,71        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>82.711.785,18</b> |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

| LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA                   | VALOR         |
|---|---------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO                          | 22.280        |
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)   | 82.711.785,18 |
| <b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b> | <b>7,00</b>   |
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE             | 5.789.824,96  |
| VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO   | 3.425.000,00  |
| TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)  | 1.145.000,00  |
| <b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>       | <b>1,38</b>   |

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>                                  | <b>15.802.592,35</b> |
| Impostos   | 11.313.656,78        |
| Taxas  | 3.005.064,41         |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         | 1.483.871,16         |
| <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>                                    | <b>66.909.192,83</b> |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 34.524.207,12        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 32.384.985,71        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>82.711.785,18</b> |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS |                                      |                  |                  |                  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                            | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             |
| 31901301                             | FGTS                                 | 7.465,98         | 7.465,98         | 7.465,98         |
| 31901302                             | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 62.462,47        | 62.462,47        | 62.462,47        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                      | <b>69.928,45</b> | <b>69.928,45</b> | <b>69.928,45</b> |

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS |                                      |                   |                   |                   |                   |                            |
|---|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| CÓDIGO                                  | DESCRIÇÃO                            | AUTORIZADO        | EMPENHADO         | LIQUIDADO         | PAGO              | SALDO PAGAR PELO EMPENHADO |
| 31901300                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                 | 546.000,00        | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                       |
| 31901301                                | FGTS                                 | 0,00              | 29.704,15         | 29.704,15         | 29.704,15         | 0,00                       |
| 31901302                                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 0,00              | 126.245,86        | 126.245,86        | 126.245,86        | 0,00                       |
| <b>TOTAL</b>                            |                                      | <b>546.000,00</b> | <b>155.950,01</b> | <b>155.950,01</b> | <b>155.950,01</b> | <b>0,00</b>                |

| SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS |                   |
|---|-------------------|
|   | <b>0,00 0,00%</b> |

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **28,56%**, **28,56%** e **28,56%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 17.02. Empenhos a Pagar

#### 17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

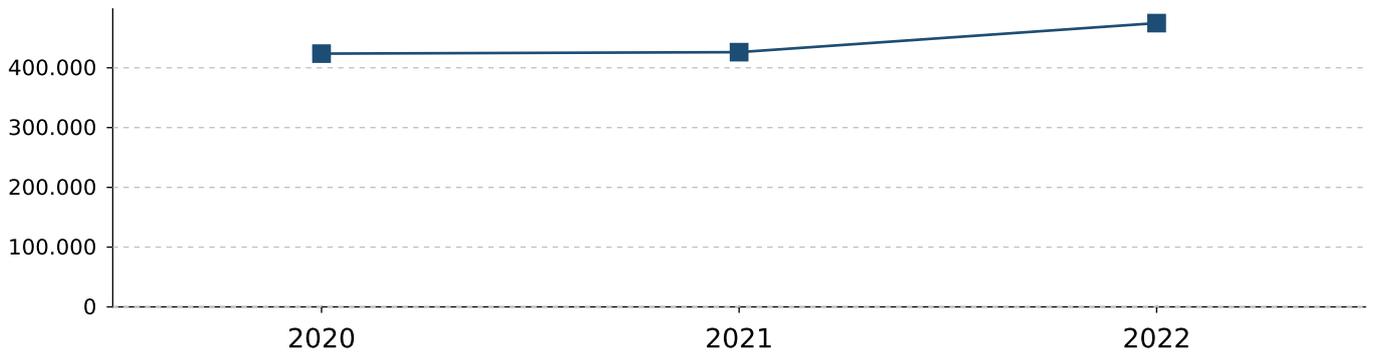
| EXERCÍCIO | VALOR      |
|-----------|------------|
| 2020      | 423.708,22 |
| 2021      | 426.172,56 |
| 2022      | 474.763,11 |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

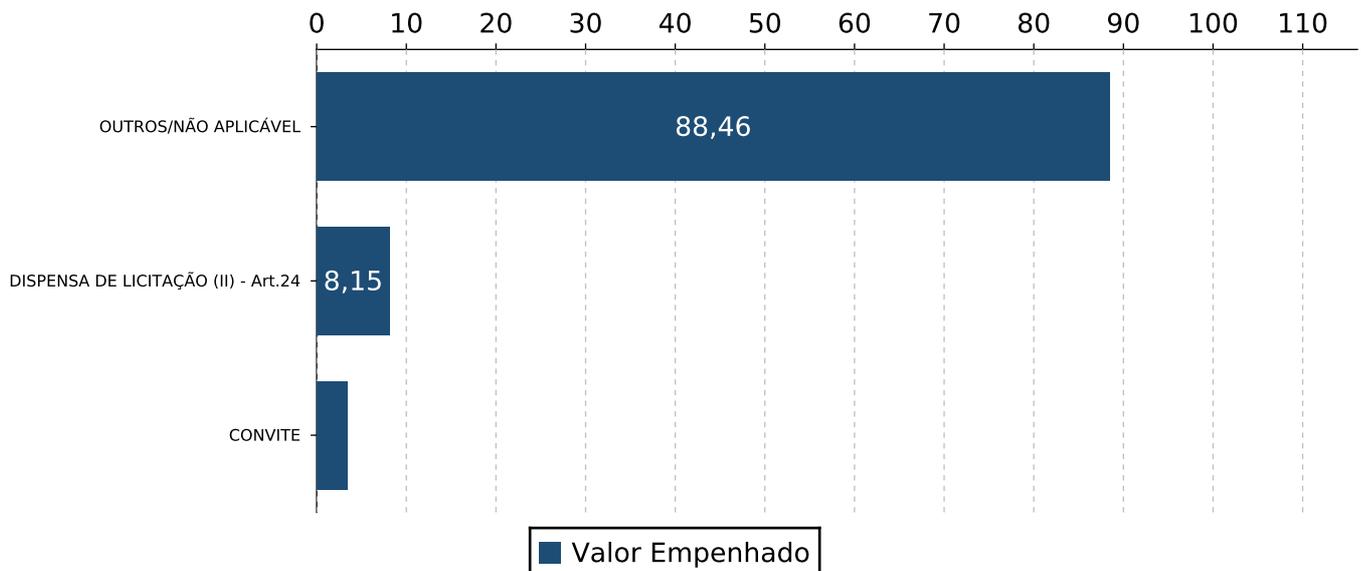
### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

| DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO                             | EMPENHADO         | %                |
|---|-------------------|------------------|
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL                     | 837.678,24        | 88,46            |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24      | 77.202,34         | 8,15             |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE                                  | 32.000,00         | 3,37             |
| <b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>                           | <b>946.880,58</b> |                  |
| <b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b> |                   | <b>77.202,34</b> |
| <b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>      |                   | <b>8,15 %</b>    |

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **8,15%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  |                   |             |             |             |             |                     |             |
|---|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|
| RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS                        | AUTORIZADO        | EMPENHADO   | %           | LIQUIDADO   | %           | PAGO                | %           |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 20.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00        |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL                         | 201.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00        |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                            | 50.000,00         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00                | 0,00        |
| <b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>                   | <b>271.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> |
| <b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>              |                   |             |             |             |             | <b>1.145.000,00</b> |             |
| <b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b> |                   |             |             |             |             | <b>0,00 %</b>       |             |

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO  | SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO | ENTRADAS    | SAÍDAS      | SALDO ATUAL       | AH          |
|------------------|--|----------------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|
| <b>123100000</b> | <b>BENS MÓVEIS</b>                                       | <b>499.762,24</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>499.762,24</b> | <b>0,00</b> |
| 123110100        | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS          | 34.566,29                  | 0,00        | 0,00        | 34.566,29         | 0,00        |
| 123110200        | BENS DE INFORMÁTICA                                      | 11.572,10                  | 0,00        | 0,00        | 11.572,10         | 0,00        |
| 123110300        | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | 9.966,05                   | 0,00        | 0,00        | 9.966,05          | 0,00        |
| 123110500        | VEÍCULOS   | 59.800,00                  | 0,00        | 0,00        | 59.800,00         | 0,00        |
| 123119900        | DEMAIS BENS MÓVEIS                                       | 383.857,80                 | 0,00        | 0,00        | 383.857,80        | 0,00        |
| <b>123200000</b> | <b>BENS IMÓVEIS</b>                                      | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> |
| <b>123800000</b> | <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b> | <b>-1.456,08</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>-1.456,08</b>  | <b>0,00</b> |
| 123810100        | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   | -1.456,08                  | 0,00        | 0,00        | -1.456,08         | 0,00        |
| <b>123000000</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>498.306,16</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>498.306,16</b> | <b>0,00</b> |

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

| EXERCÍCIO | VALOR     |
|-----------|-----------|
| 2020      | 10.637,00 |
| 2021      | 28.452,05 |
| 2022      | 8.402,19  |

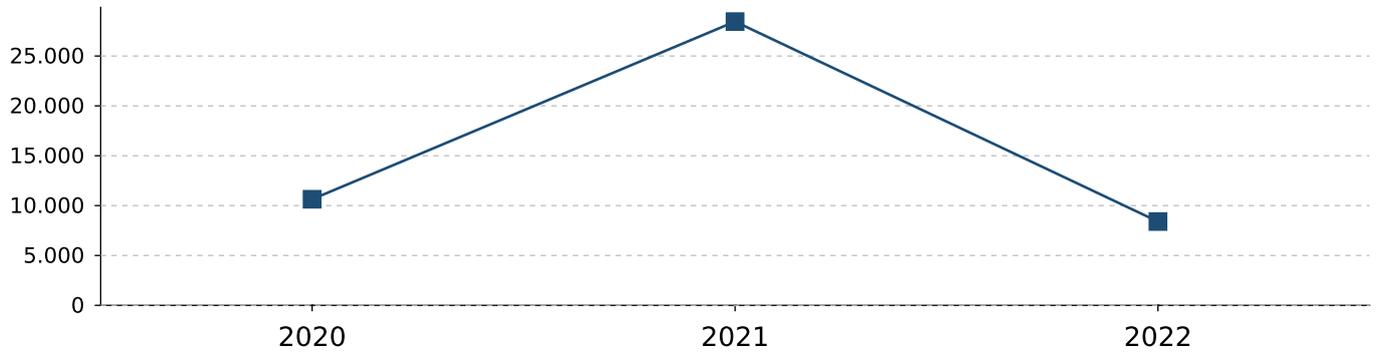


# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO                |                   |                  |              |                  |              |                     |              |  |
|---|-------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
| DESCRIÇÃO   | AUTORIZADO        | EMPENHADO        | %            | LIQUIDADO        | %            | PAGO                | %            |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                                     | 150.000,00        | 19.807,94        | 13,20        | 19.807,94        | 13,20        | 19.807,94           | 13,20        |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>150.000,00</b> | <b>19.807,94</b> | <b>13,20</b> | <b>19.807,94</b> | <b>13,20</b> | <b>19.807,94</b>    | <b>13,20</b> |  |
| <b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>                      |                   |                  |              |                  |              | <b>1.145.000,00</b> |              |  |
| <b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b> |                   |                  |              |                  |              | <b>1,72</b>         |              |  |

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **13,20%**, **13,20%** e **13,20%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 20.02. Variação do Estoque



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

| TIPO DOCUMENTO                               | REF.   | PRAZO    | DT. ENTREG. | ENTREG. | NO PRAZO |
|--|--------|----------|-------------|---------|----------|
| CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS               | 2/2023 | 10/04/23 | 28/03/23    | Sim     | Sim      |
| ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - | 3/2023 | 10/04/23 | 31/03/23    | Sim     | Sim      |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL             | 3/2023 | 20/04/23 | 11/04/23    | Sim     | Sim      |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE             | 3/2023 | 20/04/23 | 11/04/23    | Sim     | Sim      |

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

---

### 22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

| REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS |      |         |
|---------------------------------|------|---------|
| TIPO                            | DATA | ASSUNTO |

Solene 04/04/2023 05ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/04/2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a quinta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023, bem como as Atas da 04ª e 05ª Sessão Extraordinária realizadas em 29 de março de 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 053/2023 - Aatoria: Luiz Carlos Sidinani. Indica a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Zanovelli na altura do nº 600, no Distrito de Engenheiro Balduino. Indicação nº 054/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a reforma do banheiro e vestiário do campo de futebol no distrito de Itaiúba, com substituição de portas e instalações elétricas, hidráulicas e de iluminação, além da remoção de um caminhão que está estacionado com regularidade na área do campo, prejudicando o gramado. Indicação nº 055/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Que sejam feitos os reparos necessários em bueiro (boca de lobo) no Bairro da Grama, que chegou ao ponto de isolar alguns moradores após as fortes chuvas recentemente, prejudicando a passagem. Indicação nº 056/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. A respeito do Parque das Águas José Agreli, indica a reforma dos aparelhos de atividade física, calçamento, iluminação e criação de um pórtico ou totem indicativo com o nome do próprio público. Indicação nº 057/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Estudar a possibilidade de implantação de um programa de atendimento e acompanhamento médico periódico nas escolas e pediátrico nas creches. Indicação nº 058/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a reforma ou reconstrução do ponto de ônibus, além da reforma total da praça no bairro Jorge Carneiro de Campos. Indicação nº 059/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a revisão e aumento dos valores pagos ao funcionalismo a título de auxílio-alimentação, tendo em vista a defasagem atual. Indicação nº 060/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Construção de um balancinho na Avenida Brasília, na altura da MAZ-155 - Estrada da Cachoeira. Indicação nº 061/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Reforçar a segurança nas escolas do Município, devido ao alto número de incidentes em todo território nacional. Indicação nº 062/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Sejam remanejados dois servidores efetivos para limpeza e manutenção de toda a orla da Represa Lavínio Luchesi. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 016/2023 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Requer que seja encaminhada cópia dos Embargos na ADI sobre a concessão de adicionais aos funcionários municipais, tendo em vista que no sistema informatizado do Tribunal de Justiça não consta tal petição. Requerimento nº 017/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Encaminhar cópias dos Decretos Municipais de nº 1 ao 20 do exercício de 1989. Requerimento nº 018/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Sobre a reforma do Ginásio de Esportes Daniel Laguna Hidalgo, informar o que segue: a) Qual o valor total gasto com a reforma completa? b) Quais empresas executaram as obras? Encaminhar os serviços prestados por cada uma e os valores pagos. c) Quem foram os responsáveis pela fiscalização da execução e realização da obra?. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Moção nº 005/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações ao Padre José Viana Arrais pelos 60 anos dedicados ao sacerdócio. O autor da proposição e o vereador Ailton Vauler Antunes Faria solicitaram o uso da palavra para parabenizar a homenagem. Moção aprovada por sete votos favoráveis e um contrário. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 040/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 492.500,00 - Serviços Municipais de Assistência Social. O vereador Tiago José Demonico em questão de ordem regimental solicita o uso da palavra para esclarecer que, em nome dos vereadores, a princípio o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 não seria votado na sessão de hoje, porém a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aceitou o pedido de urgência especial pelo prefeito. Por uma razão muito simples, se a Câmara não votar o referido projeto, seja contra ou a favor, não terá tempo suficiente para fazer a folha de pagamento, correndo o risco de deixar centenas de famílias passarem o ferido de páscoa sem receber o salário do mês. Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Monte Aprazível e institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Monte Aprazível, e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura na íntegra do Parecer de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, com as respectivas emendas. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Ordinária no 40/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverão serem incluídas na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 040/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 492.500,00 - Serviços Municipais de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO   |
|------|------|---|
|      |      | unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Monte Aprazível e institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis (Donaldo Luis Paiola, Hélio Polotto, João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Sidinani e Marcos César Caminholla Batista) e quatro votos contrários (Ailton Vauler Antunes Faira, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico). A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Hélio Polotto e José Carlos Chiavelli. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal. |

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente

**Luiz Carlos Sidinani**  
1º Secretário

Extraordinária 04/04/2023 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Resumo:**  
**ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 04/04/2023**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas e cinco minutos, instalou-se a sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Monte Aprazível e institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis (Donaldo Luis Paiola, Hélio Polotto, João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Sidinani e Marcos César Caminholla Batista) e quatro votos contrários (Ailton Vauler Antunes Faira, Alexandre Faria Rodrigues, José Carlos Chiavelli e Tiago José Demonico). Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente

**Luiz Carlos Sidinani**  
1º Secretário

Ordinária 18/04/2023 06ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Resumo:**  
**ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18/04/2023**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a sexta Sessão Ordinária do



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO  |
|------|------|--|
|      |      | corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 05ª Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023, bem como a 06ª Sessão Extraordinária realizada em 04 de abril de 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 063/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Construção de muros ao redor das creches Áurea Neves Rodrigues e Ena Peixoto Junqueira, bem como a elevação dos muros nas demais unidades de ensino do Município. Indicação nº 064/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Realizar estudos para o envio de Projeto de Lei Complementar, para a incorporação do valor do FGTS aos vencimentos dos servidores municipais. Indicação nº 065/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Realizar serviços de roçagem e limpeza de terrenos e áreas verdes nos Distritos de Engenheiro Balduino, Itaiuba e Junqueira. Indicação nº 066/2023 - Autoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que na Avenida Dom Bosco, nas proximidades da Praça da Bíblia, sejam tomadas providências para canalizar o fluxo das águas pluviais e de um manancial próximo, ajustando as valetas e sarjetas próximas ao padrão técnico adequado. Indicação nº 067/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Jácomo corte, defronte ao nº 291. Indicação nº 068/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Estudar a possibilidade de criar ciclovias no município nas principais ruas que liga o centro aos bairros. Indicação nº 069/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Ceará, nas imediações do nº 562. Indicação nº 070/2023 - Autoria: João Carlos Ferreira. Reitera a Indicação nº 170/22, para que sejam realizadas obras para melhorar a visibilidade e segurança no trânsito de veículos e tráfego de pedestres na rotatória da confluência das Ruas Edgard Magalhães Noronha, Presidente Vargas e Avenida Santos Dumont. Indicação nº 071/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. Subsidiar o transporte de alunos universitários até a cidade de São José do Rio Preto e Votuporanga. Indicação nº 072/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. A demolição do banheiro subterrâneo da Praça da Matriz e posterior construção de instalações sanitárias adequadas. Indicação nº 073/2023 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que, nos termos da decisão judicial publicada no dia 20 de março, seja devidamente depositado o FGTS proporcional deste mês até a data da publicação, sendo paga a diferença em folha complementar referente a estes vinte dias. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 019/2023 - Autoria: Ailton Vauler Antunes Faria. Requer informações sobre a frequência dos alunos da rede municipal de ensino nos seguintes termos: relatório mensal da frequência de alunos das escolas e crianças nas creches, de todas as unidades municipais, separados por unidade e mês a mês durante o exercício do ano letivo de 2022, informando também a quantidade de dias letivos por mês/unidade, devidamente certificado pelo responsável. Requerimento nº 020/2023 - Autoria: Tiago José Demonico. sobre o andamento da obra Av. Gerardo Berardo, qual o prazo para término da obra e liberação para o tráfego de veículos?. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 041/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 25.000,00 - Repasse ao Lar Vicentino. Projeto de Lei nº 042/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 14.968,99 - Recursos do Estado Assistência Social. Projeto de Lei nº 043/2023 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues; Tiago José Demonico. Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 001/2023 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara. Dá nova redação ao artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Resolução nº 209/2014. Veto nº 001/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Veto político parcial à Lei Complementar 02/2023, consistindo na supressão do inciso III do artigo 58 e alteração da redação no parágrafo único do artigo 59, emendados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei Ordinária nos 41 e 42/2023, conforme art. 184 do Regimento Interno, e do Veto Parcial nº 001/2023 à Lei Complementar nº 02/2023, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Donaldo Luis Paiola, Ailton Vauler Antunes Faria e Hélio Polotto. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 041/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 25.000,00 - Repasse ao Lar Vicentino. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 042/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 14.968,99 - Recursos do Estado Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Veto nº 001/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Veto político parcial à Lei Complementar 02/2023, consistindo na supressão do inciso III do artigo 58 e alteração da redação no parágrafo único do artigo 59, emendados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação Nominal, foi rejeitado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores José Carlos Chiavelli, Ailton Vauler Antunes Faria e Luiz Carlos Sidinani. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal. |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

| TIPO | DATA | ASSUNTO |
|------|------|---------|
|------|------|---------|

**Marcos César Caminholla Batista**

**Presidente**

**Luiz Carlos Sidinani**  
**1º Secretário**

Ordinária                      28/04/2023      07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Resumo:**

**ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/04/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, onze horas, instalou-se a sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência dos vereadores Alexandre Faria Rodrigues, Hélio Polotto e Tiago José Demonico. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei nº 48/2023 - Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal. Dispõe sobre o regime jurídico aplicado aos servidores da Câmara Municipal de Monte Aprazível e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
**Presidente**

**Luiz Carlos Sidinani**  
**1º Secretário**

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária, **1 (uma)** Sessão Legislativa Solene



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

| INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA  |                       |
|---|-----------------------|
| Descrição   | Situação              |
| Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)                                 | Informação Atualizada |
| Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto | Informação Atualizada |
| Despesas com diárias e passagens  | Informação Atualizada |
| Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012  | Informação Atualizada |
| Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)  | Informação Atualizada |
| LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)  | Informação Atualizada |
| Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)  | Informação Atualizada |
| Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)  | Informação Atualizada |
| Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)                                      | Informação Atualizada |
| Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)  | Informação Atualizada |
| RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)                           | Informação Atualizada |
| SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)                              | Informação Atualizada |
| Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)   | Informação Atualizada |



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

### 25. Conclusão

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL**

**PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### **PARECER**

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2023

---

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 28 de Abril de 2023.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jonas Fabrício Pagliuse**  
Controle Interno